



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
"Uma Câmara para Todos"

105  
Eln

**EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 157/2017**

Altera o inciso I do artigo 4º do Projeto de Lei nº 118/2017

A **COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

Art. 1º - O inciso I do artigo 4º com a seguinte redação:

"Art. 4º . . .

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada por esta Lei para o Poder Executivo, Legislativo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, CODEG e IPG."



Guarapari(ES), 15 de dezembro de 2017.

**Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó**  
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

**Thiago Paterlini Monjardim**  
Relator da Comissão de Economia e Finanças

**José Preto – Ademir José Gomes Pereira**  
Membro da Comissão de Economia e Finanças